

Portaria nº 28/GP/2020

Em, 17 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a SUZI MARINEUSA BELO**, portadora do RG nº 10024228 e CPF nº 329.126.761-34, no cargo de PSICOPEDAGOGO, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2018/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/03/2020 e término em 31/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal